

EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do Contrato nº 11434. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 1264/2023. Contratado: Geovany Henrique Moreira Assunção LTDA, CNPJ nº 35.206.344/0001-36. Objeto a prestação de serviços de empresa especializada para avaliação, e caso necessário reavaliação, dos ativos mobiliários, utensílios, equipamentos, eletrodomésticos. Vigência: 24 meses contados da assinatura. Valor Global R\$ 6.720,00. Base Legal: Artigos 29, Inciso II da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 18/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do Contrato nº 11435. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 1013/2023. Contratado: Jose David Padua Campos ME, CNPJ nº 14.743.985/0001-50. Objeto: prestação de serviços de recuperação e fornecimento de materiais para 01 Forno de Lingotamento – CNVAC. Vigência: 3 meses contados da assinatura. Valor Global: R\$ 61.476,80. Base Legal: Artigos 29, XV, da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 17/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do Contrato nº 11436. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 1735/2023. Contratado: Jose David Padua Campos ME, CNPJ nº 14.743.985/0001-50. Objeto: a prestação de serviços de recuperação e fornecimento de materiais para 01 prensa 50 toneladas – NKE, e 01 prensa 120 toneladas – NKE. Vigência: 3 meses contados da assinatura. Valor Global: R\$ 21.600,00. Base Legal: Artigos 29, XV, da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 17/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do Contrato de Patrocínio nº 11437. Processo Interno nº 1968/2023. Patrocinada: Instituto para o Desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica LTDA, CNPJ nº 11.053.814/0001-00. Objeto: O patrocínio do evento "Festival de Inovação e Tecnologia do Centro-Oeste Mineiro - FITCOM", a ser realizado entre os dias 19 a 21 de outubro de 2023, em Bom Despacho/Minas Gerais. Vigência: 3 meses contados da assinatura. Valor Global R\$ 50.000,00. Base Legal: Artigos 27, § 3º, 28, § 2º, 93 E 69 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 19/10/2023.

11 cm -19 1858093 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 19/10/2023, homologou, em relação aos lotes 2 e 3 do objeto, a licitação BDMG-31/2023, planejamento nº 283/2023 no portal Compras MG, tendo sido ambos os lotes adjudicados à AC Clean Comercio e Limpeza Ltda., o lote 2 pelo valor global de R\$26.000,00 e o lote 3 pelo valor global de R\$44.991,90.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Contrato: 10118/2023. Patrocinador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG. Patrocinada: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEDERAMINAS, CNPJ 17.449.612/0001-69. Objeto: Concessão de patrocínio ao "25º Congresso das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais". Valor: R\$40.000,00. Dotação Orçamentária: 8174200046 – Despesas com Patrocínio. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 30/12/2023. Data da assinatura: 18/10/2023. Fundamento legal: Artigos 27, § 3º, 28, § 2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG em exercício, em 13/10/2023. Parecer: ADM.2423/2023/JU.DA.

ADITIVO A CONTRATO
 3º Aditivo ao CT 5353/2020. Contratada: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - CONSÓRCIO ÓTIMO. Objeto: I. Reajustar os valores contratuais em 9,06%, conforme Resolução SEINFRA nº 01 de 07/01/2023, que reajustou as tarifas de coletivos da região metropolitana de Belo Horizonte a partir de 08/01/2023; II. Incorporar R\$477,64 ao valor do contrato referente ao reajuste de tarifas no período de 08/01/2023 a 10/11/2023; III. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 11/11/2023; IV. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$6.859,12, e o valor global em R\$26.204,69. Data de assinatura: 19/10/2023.

7 cm -19 1858171 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL
 Pregão Eletrônico 530-G20226. Objeto: Cabos Cobertos. Pregão Eletrônico 530-H20222. Objeto: Coleta de dados de consumo de energia elétrica dos clientes de varejo com faturamento no local de consumo na região de Alfenas – Regional Sul. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

2 cm -19 1857825 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS
 Pregão Eletrônico 510-G20187. 4500031082. Contratada: UTILI ENERGIA EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA. Objeto: Microhímetro Digital 200A. Valor: R\$227.999,97. Prazo: 60 dias a partir do dia 20/10/2023. Ass.: 18/10/2023 Homolog.: 17/10/2023.

2 cm -19 1857832 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA



COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR comunica sua intenção em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 23.1417, originária do Pregão Eletrônico n.º 05.2022/3139, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, realizada nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, tendo a explicitar: N.º da Ata de Registro de Preços: 23.1417 - N.º do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 05.2023/3063. - Termo da vigência: 20 de julho de 2024. - Órgão Gerenciador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. - Empresa vencedora: MULTILACRES IND. E COM. DE PRODUTOS P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI – CNPJ n.º: 11.818.493/0001-98 - Endereço: Rua Nestor de Camargo nº10, Jardim Barueri, Barueri, São Paulo.- Representante legal: Mary Yokoyama Sonoda - Descrição de item ao qual se pretende aderir:

Item	Descrição do material	Un	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Dispositivo Plastico Lacre Registro Esf.	un	2,92	28.000	81.760,00
1	Dispositivo Plastico Lacre Reg. Esf. Fem	un	1,95	32.000	61.400,00
Total					144.160,00

Total a que se pretende aderir: R\$144.160,00 (cento e quarenta quatro mil, cento e sessenta reais) - Especificação: Conforme Edital - Representantes legais do "carona": Guilherme Augusto Duarte de Faria, Diretor-Presidente Copanor e Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e Administrativo da Copanor. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.

10 cm -19 1858055 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

AVISO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3118

Objeto: Conexões em PVC. Dia da Licitação: 31/10/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 23/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
 CPLI Nº 05.2023/0402

Objeto: Lanche Padrão. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3113
 Objeto: Conjunto Motobomba. Resultado: Os lotes 01 e 02 foram encerrados, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/399
 Objeto: Materiais Filtrantes (Areia, Cascalho e Antracito). Propostas Vencedoras: Ferreira e Lima Comércio de Materiais Filtrantes para Tratamento de Água LTDA, no valor de R\$ 235.199,42 para o Lote 01 - Cota Principal; e no valor de R\$ 72.633,32 para o Lote 02 - Cota Reservada. Os Lotes 03 - Cota Principal e 04 - Cota Reservada, foram encerrados conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3112
 Objeto: Material Filtrante. Proposta Vencedora: Whm Comércio Materiais Filtrantes Para Tratamento de Água Ltda no valor total de R\$ 1.677.737,00.

CPLI Nº 06.2023/0001
 Objeto: Hipoclorito de Cálcio Granulado. Proposta Vencedora: Jiangu Guotai Int´l Group Guomaoc Co. Ltda, no valor total de R\$ 1.629.000,00.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230152
 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, do município de Ibitiré / MG. Vencedora: Consórcio SES Ibitiré, constituído pelas empresas Infracon Engenharia E Comércio Ltda (Líder), Conata Engenharia Ltda, Comim Construtora Ltda. Valor: R\$ 35.258.500,15. Data: 19/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230156
 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, de obras e serviços de implantação e/ou ampliação e/ou melhorias de sistemas de abastecimento de água (SAA) e/ou de esgotamento sanitário (SES) – Conjunto de Obras COPANOR 24 (COC 24), em: Itamarandiba/Contrato (SES), Leme do Prado/Posses (SAA e SES), Leme do Prado/Gouveia (SAA), Capelinha/São Caetano (SES), Angelândia/Santo Antônio dos Moreira (SES), Carbonita/Abadia (SES), Chapada do Norte/SESE (SES).

Vencedora: CONSÓRCIO 156 PADOVA- FORTIORI-OURO-FONSECA constituído pelas empresas CONSTRUTORA PADOVA LTDA (LÍDER), CONSTRUTORA FORTIORI LTDA, CONSTRUTORA OURO LTDA, CONSTRUTORA R FONSECA. Valor: R\$ 11.899.433,66. Data: 19/10/2023.

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230140

Objeto: prestação de serviços técnicos para fiscalização e gerenciamento de obras, regularização fundiária e planejamento e execução de trabalho social para atendimento às intervenções previstas e necessárias ao plano de ação da Bacia da Lagoa da Pampulha (Reviva Pampulha). A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO CONCREMAT/NEOCONSTEC, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA E NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, e das contrarrazões da licitante KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., por serem próprios e tempestivos, e opinou por negar provimento ao recurso interposto CONSÓRCIO CONCREMAT/NEOCONSTEC e, via de consequência, MANTER a decisão que classificou a proposta comercial da licitante KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. e a habilitou. Decisão recomendada pelo Diretor Adjunto Jurídica da e ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. Valor: R\$ 6.233.006,27. Data: 19/10/2023.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230116

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços para Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do município de Divinópolis / MG. O presente Processo foi homologado em 18.10.23. Data: 18/10/2023.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230154

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, no Município de Teófilo Otoni/MG. O presente Processo foi homologado em 18.10.23. Data: 19/10/2023.

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI Nº 05.2023/0234

Objeto: Materiais Diversos. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Caio Indústria e Comércio Ltda. e as contrarrazões apresentadas pela empresa Generoso Organizações Ltda. e decidiu: 1.negar provimento ao recurso interposto pela empresa Caio Indústria e Comércio Ltda., mantendo o posicionamento inicial no sentido de declarar a empresa Generoso Organizações Ltda. vencedora dos Lotes 03 – Cota Principal e 04 – Cota Reservada; 2.adjudicar à empresa Generoso Organizações Ltda. o Lote 03 – Cota Principal no valor de R\$ 623.491,95 e o Lote 04 – Cota Principal no valor de R\$ 78.490,15; 3.manter o encerramento do Lote 01 – Cota Principal e Lote 02 – Cota Reservada; 4.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023
 GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
 Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso CAPUT da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Autorizar o patrocínio incentivado para o projeto # Restauromuseografia e visitação do Palácio da Liberdade # através da Lei de Incentivo à Cultura #PRONAC: 23.0951. Prestador e Valor: Associação Pró-cultura e Promoção das Artes - APPA - R\$1.500.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza - Superintendência de Comunicação Institucional. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

28 cm -19 1858123 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE RESULTADO SEDESE/SPDS Nº 1/2023
 A Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública Sedese nº 8/2023, instituída por meio da Resolução SEDESE nº 49, de 13 de setembro de 2023, com atribuição de executar o processo de seleção das entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE relativos à implementação de tecnologia social de acesso a água para o consumo humano de famílias de baixa renda e residentes nas comunidades quilombolas de Marinhos, Rodrigues, Ribeirão, Sapé e Pontinha dos municípios de Brumadinho e Paraopeba.
 DIVULGA lista das entidades habilitadas a celebrar contrato com a SEDESE para prestação dos serviços acima mencionados:
 1.Cáritys Brasileira Regional Minas Gerais - ENTIDADE HABILITADA, nos termos do Edital de Chamada Pública Sedese nº 8/2023.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.
 Comissão de Seleção Edital de Chamada Pública Sedese nº 8/2023
 Louis Alfredo Rosales Allanic
 MASP: 1136372-8

Angélica Villela Santos
 MASP: 752442-4

Rômulo Lucas Martins
 MASP: 364496-0

5 cm -19 1858192 - 1

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001836/2021
 Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Pastoral do Povo de Rua. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 146 dias. Assinatura: 11/10/2023. Processo Sei nº 1480.01.0008592/2021-16.

2 cm -19 1858030 - 1

CONTRATO
 Extrato do Contrato nº 9396074/2023, de prestação de serviços, que entre si celebraram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a empresa Arte Eventos Ltda - ME. Objeto: Contratação de serviços de organização, execução de eventos e atividades correlatas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor do contrato: R\$ 2.430.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil reais). Dotações orçamentárias: 1481.14.306.067.2035.0001 339039-55.0.71.1:481.14.306.067.2035.0001339039-55.0.10.4; 4251.08.244.065.4133.0001.339039-55.0.71.1:4251.08.244.065.4133.0001.339039-55.0.56.1:4251.08.244.065.4133.0001.339039-55.0.10.4. Assinatura: 18/10/2023. Signatários: Elizabeth Juca e Mello Jacometti, por contratante: Carlos André Reis de Avila, por contratada.

3 cm -19 1858065 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011087 – CONTRATO SIAD Nº 9370845
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000105/2022
 SEI 1191.01.0011282/2022-88
 Partes: EMG/SEF e INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA – IBGC. Objeto: I- alteração do item 6.1.1. do Termo de Referência, da cláusula terceira “Vigência” a partir de 20/10/2023 e da cláusula sexta “Pagamento”.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes / Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO DE COMPRAS Nº1191010 004/2020
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0003613/2020-62

Partes: EMG/SEF e Aziz Sistemas De Segurança Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de Segurança Eletrônica, englobando serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital no item 1º/2020. Valor total do aditivo: R\$ 108.348,40 (dezoito mil trezentos e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001.339039-62 fontes 10 e/ou 29. Vigência: 12 meses a partir de 28/10/2023.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - MASP 337.789-2
 Chefe da AF/2ª Nível Divinópolis

AF / 2º NÍVEL / VARGINHA – SRF II – VARGINHA
 Resumo XI Termo Aditivo ao Contrato n.º 1900010565, Partes: EMG/SEF e Polo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda – “Do Prazo”: 10/11/2023 a 09/11/2024; da Cláusula Terceira – “Do Preço”: R\$ 25.910,49; da Cláusula Oitava – “Do Valor Estimado”: R\$ 310.925,88.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende –
 Chefe da AF/2ª Nível/Varginha.

7 cm -19 1858029 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO
 Torna sem efeito a publicação da matéria constante da página 34, do dia 30/09/2023, referente ao Termo de Apostilamento do contrato DE-036/2023 - Apostila nº DE-001/2023, Processo SEI 2300.01.0235337/2022-13.

TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILA Nº DE-002/2023
 Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DE-036/2023 a Dotação Orçamentária para o corrente exercício financeiro 2270 10 302 045 4174 0001 449051, Fonte de Recurso 95.1 do Orçamento da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 74139757 do Processo SEI 2300.01.0235337/2022-13. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do respectivo contrato, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados à mesma dotação ou outras eventualmente incorporadas ao mesmo empreendimento.

O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pela Superintendente de Projetos de Obras de Edificação de Saúde e Infraestrutura e pela Subsecretária de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias do Estado de Minas Gerais - Seinfra, e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos e direito.

5 cm -19 1858087 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT
 SUMULA Nº 90, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA DA 20ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 17/10/2023. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se de forma virtual, a Senhora Presidente Lorena Milagres Peron, e os seguintes Conselheiros: Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes e Rodrigo Lazaro da Silva. O Conselheiro Fernando Antônio Soares Bezerra, solicitou a inversão da pauta para ser o primeiro a relatar os processos a ele distribuídos, justificando que devido a um compromisso junto ao DER/MG, precisaria se ausentar da reunião logo após os relatos. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros efetivos e suplentes da PMMG/CPRV, Cap. PM Warley Dias dos Santos e Cb. PM Victor Augusto Peixoto, Conselheiros da PCMG, Investigadora Fernanda da Rocha Ozório/Del. Ednelton Carracci dos Santos. Na sequência, a Presidente fez a conferência do quórum para o início da 20ª reunião (vigésima reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente fez a abertura informando alguns assuntos de interesse do Colegiado. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. **PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1262/2023:** Auto de Infração E0000023061, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4. O Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, na 20ª reunião, realizada aos 17 dias do mês de outubro de 2023, em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes – SEINFRA/DOP, que o fez na mesma sessão, com a seguinte fundamentação: O entendimento majoritário foi de que o Recorrente não comprovou estar a frota empreitada. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1263/2023:** Auto de Infração E0000016473, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDIRIT7. O Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, na 20ª reunião, realizada aos 17 dias do mês de outubro de 2023, em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso, contra o voto da relatoria. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Fernando Márcio Mendes – SEINFRA/DOP, que o fez na mesma sessão, com a seguinte fundamentação: O entendimento majoritário foi de que o Recorrente não comprovou estar a frota empreitada. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1264/2023:** Auto de Infração E000007757, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1265/2023:** Auto de Infração E000007758, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1266/2023:** Auto de Infração E000007754, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1267/2023:** Auto de Infração E000007756, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1268/2023:** Auto de Infração E000007759, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1269/2023:** Auto de Infração E000008632, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1270/2023:** Auto de Infração E000010617, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1271/2023:** Auto de Infração E0000004117, Recorrente: Empresa de Transporte Santa Terezinha Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do Auto de Infração. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1272/2023:** Auto de Infração E0000008534, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1273/2023:** Auto de Infração E0000010484, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por Voto de qualidade, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1274/2023:** Auto de Infração E000010535, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1275/2023:** Auto de Infração E0000010520, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1276/2023:** Auto de Infração E00000041938, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1277/2023:** Auto de Infração E0000009800, Recorrente: PARATUR - Transportes e Turismo Ltda. EPP, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1278/2023:** Auto de Infração E00000021922, Recorrente: Viação Transmoreira Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1279/2023:** Auto de Infração E000010844, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT-5, deliberou, por Voto de qualidade, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1280/2023:** Auto de Infração E000007760, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1281/2023:** Auto de Infração E000007748, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1282/2023:** Auto de Infração E000008759, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1283/2023:** Auto de Infração E000009616, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1284/2023:** Auto de Infração E000009617, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1285/2023:** Auto de Infração E000010588, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1286/2023:** Auto de Infração E0000037682, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1287/2023:** Processo Nº: 1300.01.0001567/2019-14, Linha: 3952 Manhuaçu/Caparaó, Recorrente: Parabiuna Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo-se inalterada a DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 114/2022(54916063). **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1288/**